

Mais eficiência em todos os setores de Ofício
Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00068

LEI Nº 1 371, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 979

" AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO RECEBER MEDIANTE RE
PASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FI
NANCEIROS A FUNDO PERDIDO, ORIUN
DOS DO FNDU".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS:

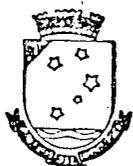
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PRO
MULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A:

I - RECEBER ATRAVÉS DE REPASSE EFETUADO
PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A
FUNDO PERDIDO, PROCEDENTES DO FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESEN
VOLVIMENTO URBANO - FNDU -, NO VALOR DE CR\$ 4.500.000,00 (QUA
TRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

II - ASSINAR COM A SECRETARIA DE ECONO
MIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O CONVÊNIO NECESSÁ
RIO À OBTENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREVISTOS NO ITEM "I"
DESTE ARTIGO, BEM COMO ACATAR AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABE
LECIDAS PELA REFERIDA SECRETARIA.

III - ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS
MIL CRUZEIROS), PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O PROGRAMA CI



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00069

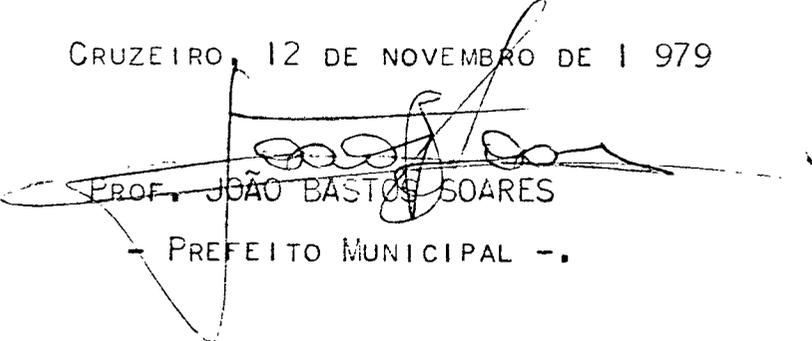
DADES MÉDIAS, ORA AUTORIZADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A COBERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO NO ITEM III, SERÁ EFETUADA MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS, CONFORME O AUTORIZADO NESTA LEI.

ARTIGO 2º - OS RECURSOS FINANCEIROS MENCIONADOS NO ARTIGO ANTERIOR, DESTINAR-SE-ÃO A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS.

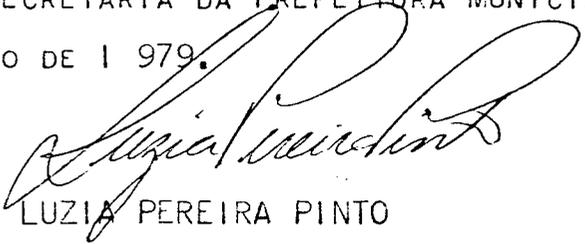
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 12 DE NOVEMBRO DE 1979


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1979.


LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.